

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.776, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Redução de Carga Horária de Diretor de Escola e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 36/2015, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR Carga Horária do Diretor da Escola Municipal Perseverança Sr. Vanderlei Antonio Galina, matriculado sob o nº 313-1, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, designada pela portaria nº 4.530 de 12/02/2014.

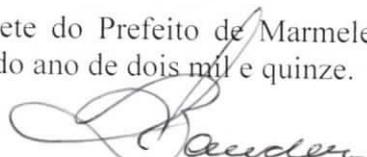
Parágrafo Único: Com a redução da Carga Horária haverá proporcional redução de vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 4.530, de 12 de fevereiro de 2014, no que couber.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro